

DECRETO Nº 019/2010

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O prefeito do município de Ibimirim/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 655/09 de 23/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) conforme descrições abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1001 – **Gestão da Secretaria de Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001001 – Gestão Administrativa da Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.39.00.00: Material de Consumo - R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1013 – **Reequipamento da Saúde.**
ATIVIDADE: 1.001003 – Aquisição de veículos e equipamentos diversos para saúde.

NATUREZA DA DESPESA:
4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1005 – **Atenção Básica à Saúde da População.**
ATIVIDADE: 2.001005 – Manutenção das ações de Atenção Básica.

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1027 – **Saúde Mental.**
ATIVIDADE: 2.001027 – Manutenção do Programa Saúde Mental.

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º, ocorrerá por conta de anulação parcial de dotação de orçamento vigente, conforme especificação abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.128.1001 – **Gestão da Secretaria de Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001004 – Qualificação de Recursos Humanos.

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.35.00.00: Serviços de Consultoria - R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.131.1001 – **Gestão da Secretaria de Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001003 – Divulgação Institucional.

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibimirim/PE
Fone: (8738421088)

PUBLICADO
EM 26/03/10
Asserra

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1005 – **Atenção à Saúde da População.**

ATIVIDADE: 2.001005 – Manutenção das ações de Atenção Básica.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1007 – **Agentes Comunitários de Saúde - ACS.**

ATIVIDADE: 2.001007 – Manutenção das atividades dos agentes comunitários de saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1008 – **Saúde Bucal.**

ATIVIDADE: 2.001008 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1009 – **Atenção Integral à Saúde.**

ATIVIDADE: 2.001009 – Manutenção do Programa de Atenção Integral à Gestante.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1012 – **Modernização da Estrutura Física da Saúde.**

ATIVIDADE: 2.001006 – Execução de obras em imóveis vinculados a Atenção Básica.

NATUREZA DA DESPESA:

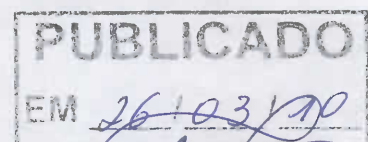
4.4.90.51.00.00: Obras e Instalações - R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1013 – **Reequipamento da Saúde.**

ATIVIDADE: 2.001005 – Aquisição de equipamentos para Atenção Básica a Saúde.

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibimirim/PE

Fone: (8738421088)



NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente - R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1012 – **Modernização da Estrutura Física da Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001008 – Execução de obras para assist. hospitalar e ambulatorial.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.51.00.00: Obras e Instalações - R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1014 – **Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.**

ATIVIDADE: 2.001014 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1015 – **Assistência Especializada.**
ATIVIDADE: 2.001015 – Manutenção da Assistência Especializada em Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1016 – **Tratamento Fora do Domicílio.**
ATIVIDADE: 2.001016 – Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1027 – **Saúde Mental.**
ATIVIDADE: 2.001027 – Manutenção do Programa de Saúde Mental.

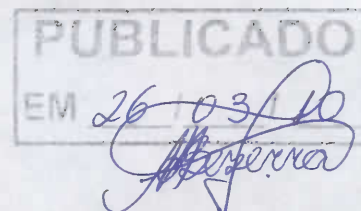
NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibimirim/PE
Fone: (8738421088)



PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.303.1017 – Assistência Farmacêutica.
ATIVIDADE: 2.001017 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.32.00.00: Material de Distribuição Gratuita - R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.304.1013 – Reequipamento da Saúde.
ATIVIDADE: 1.001012 – Aquisição de equipamentos para Vigilância Sanitária.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.305.1012 – Modernização da Estrutura Física da Saúde.
ATIVIDADE: 1.001010 – Execução de Obras para Vigilância em Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.51.00.00: Obras e Instalações - R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.305.1013 – Reequipamento da Saúde.
ATIVIDADE: 1.001009 – Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material permanente - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.305.1019 – Vigilância em Saúde.
ATIVIDADE: 2.001019 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.305.1020 – Imunização e Prevenção de Doenças.
ATIVIDADE: 2.001020 – Realização de Campanhas de Vacinação.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

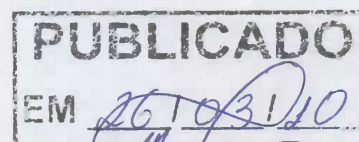
3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.305.1021 – Vigilância Ambiental voltada á Saúde.
ATIVIDADE: 2.001021 – Material de Consumo.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Av. Castro Alves, nº 432, centro, Ibimirim/PE
Fone: (8738421088)



NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.305.1026 – **Vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras DST's.**

ATIVIDADE: 2.001026 – Vigilância, prevenção e atenção em DST's.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.11.00.00: Vencimentos vantagens fixas pessoal civil - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.306.1011 – **Alimentação e Nutrição.**

ATIVIDADE: 2.001011 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

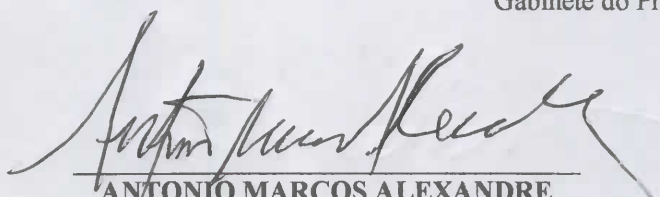
NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2010.



ANTONIO MARCOS ALEXANDRE
Prefeito

OFÍCIO nº 118/2010 – FMS

Ibimirim, 26 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito através deste, a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme determina a Lei Orçamentária Municipal nº 655/08 de 23 de Dezembro de 2009.

- Órgão14 – Entidade Supervisionada
- Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1001 – **Gestão da Secretaria de Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001001 – Gestão Administrativa da Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Material de Consumo - R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1013 – **Reequipamento da Saúde.**
ATIVIDADE: 1.001003 – Aquisição de veículos e equipamentos diversos para saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1005 – **Atenção Básica à Saúde da População.**
ATIVIDADE: 2.001005 – Manutenção das ações de Atenção Básica.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00: Material de Consumo - R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.302.1027 – **Saúde Mental.**
ATIVIDADE: 2.001027 – Manutenção do Programa Saúde Mental.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00: Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Sem mais para o momento, renovo-lhe votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



ANTONIO ROBERVAL MACIEL
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Antonio Marcos Alexandre
MD.: Prefeito de Ibimirim